



Estado da Bahia

Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de
Energia, Transportes e Comunicações da Bahia

REUNIÃO DA DIRETORIA EM REGIME DE COLEGIADO

ATA Nº 27/2022

Aos (17) dezessete dias do mês de agosto de 2022, na sala do Diretor Executivo, reuniu-se a Diretoria da AGERBA, em regime de Colegiado, com as presenças do Sr. CARLOS HENRIQUE DE AZEVÊDO MARTINS, Diretor Executivo, do Sr. SOSTHENES JOSÉ PAES COELHO CAMPOS, Diretor Geral do Departamento de Qualidade dos Serviços (DQS), do Sr. LUCIANO MARCELO DANTAS DE SOUZA, Diretor Geral em exercício do Departamento de Tarifas e Pesquisas Sócio-Econômicas (DPE), tendo como participante a Sr^a CLÁUDIA SOUSA CARVALHO DE SANTANA, Chefe de Gabinete, para deliberar sobre os assuntos constantes dos processos a seguir:

Informes do Diretor Executivo: não houve; Item 01 – Processo nº 081.0556.2020.0001814-84, LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 023/2021, DA LINHA Nº 2174 – JUAZEIRO – BEM BOM (POV. CASA NOVA), a CEL solicita conceder a dilação de prazo aos licitantes para cumprimento das obrigações nesta Agência Reguladora anteriores a formalização do Termo de Permissão - *A Diretoria em Regime de Colegiado considerando tratar-se de matéria de alta relevância no interesse público e necessidade social, bem como que a AGERBA necessita suprir de transporte regular, com a necessária segurança do público usuário nas áreas que presentemente são ocupadas por clandestinos, e ainda que houve por parte do licitante a satisfação de algumas obrigações iniciais, a DRC concede um prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável por mais 30 (trinta) dias, para regularização das pendências existentes, vigorando a partir da publicação desta Ata de Colegiado. Encaminhar o processo à CEL para comunicar aos licitantes vencedores acerca do prazo concedido e demais providências;* **Item 02 – Processo nº 081.0556.2020.0001663-37, LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 053/2021, DA LINHA Nº 2210 – BOM JESUS DA LAPA X AGROVILA XI (SERRA DO RAMALHO),** a CEL solicita conceder a dilação de prazo aos licitantes para cumprimento das obrigações nesta Agência Reguladora anteriores a formalização do Termo de Permissão - *A Diretoria em Regime de Colegiado considerando tratar-se de matéria de alta relevância no interesse público e necessidade social, bem como que a AGERBA necessita suprir de transporte regular, com a necessária segurança do público usuário, nas áreas que presentemente são ocupadas por clandestinos, e ainda que houve por parte do licitante a satisfação de algumas obrigações iniciais, a DRC concede um prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável por mais 30 (trinta) dias, para regularização das pendências existentes, vigorando a*



Estado da Bahia

Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de
Energia, Transportes e Comunicações da Bahia

partir da publicação desta Ata de Colegiado. Encaminhar o processo à CEL para comunicar aos licitantes vencedores acerca do prazo concedido e demais providências; Item 03 – Processo nº 081.0556.2020.0001676-51, LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 047/2021, DA LINHA Nº 2207 – BOM JESUS DA LAPA X PAMBU (SERRA DO RAMALHO), a CEL solicita conceder a dilação de prazo aos licitantes para cumprimento das obrigações nesta Agência Reguladora anteriores a formalização do Termo de Permissão - A Diretoria em Regime de Colegiado considerando tratar-se de matéria de alta relevância no interesse público e necessidade social, bem como que a AGERBA necessita suprir de transporte regular, com a necessária segurança do público usuário, nas áreas que presentemente são ocupadas por clandestinos, e ainda que houve por parte do licitante a satisfação de algumas obrigações iniciais, a DRC concede um prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável por mais 30 (trinta) dias, para regularização das pendências existentes, vigorando a partir da publicação desta Ata de Colegiado. Encaminhar o processo à CEL para comunicar aos licitantes vencedores acerca do prazo concedido e demais providências; Item 04 – Processo nº 081.0556.2020.0001672-28, LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 011/2021, DA LINHA Nº 2266 – BOM JESUS DA LAPA X AGROVILA XVII EIXO II, a CEL solicita conceder a dilação de prazo aos licitantes para cumprimento das obrigações nesta Agência Reguladora anteriores a formalização do Termo de Permissão – A Diretoria em Regime de Colegiado considerando tratar-se de matéria de alta relevância no interesse público e necessidade social, bem como que a AGERBA necessita suprir de transporte regular, com a necessária segurança do público usuário, nas áreas que presentemente são ocupadas por clandestinos, e ainda que houve por parte do licitante a satisfação de algumas obrigações iniciais, a DRC concede um prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável por mais 30 (trinta) dias, para regularização das pendências existentes, vigorando a partir da publicação desta Ata de Colegiado. Encaminhar o processo à CEL para comunicar aos licitantes vencedores acerca do prazo concedido e demais providências; Item 05 – Processo nº 081.0556.2020.0001670-66, LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 044/2021, DA LINHA Nº 2071 – BOM JESUS DA LAPA X AGROVILA XIX (SERRA DO RAMALHO) VIA AGROVILA XX, a CEL solicita conceder a dilação de prazo aos licitantes para cumprimento das obrigações nesta Agência Reguladora anteriores a formalização do Termo de Permissão - A Diretoria em Regime de Colegiado considerando tratar-se de matéria de alta relevância no interesse público e necessidade social, bem como que a AGERBA necessita suprir de transporte regular, com a necessária segurança do público usuário, nas áreas que



Estado da Bahia

Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de
Energia, Transportes e Comunicações da Bahia

presentemente são ocupadas por clandestinos, e ainda que houve por parte do licitante a satisfação de algumas obrigações iniciais, a DRC concede um prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável por mais 30 (trinta) dias, para regularização das pendências existentes, vigorando a partir da publicação desta Ata de Colegiado. Encaminhar o processo à CEL para comunicar aos licitantes vencedores acerca do prazo concedido e demais providências; Item 06 – Processo nº 081.0556.2020.0001669-22, LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 046/2021, DA LINHA Nº 2208 – BOM JESUS DA LAPA X AGROVILA XX (SERRA DO RAMALHO), a CEL solicita conceder a dilação de prazo aos licitantes para cumprimento das obrigações nesta Agência Reguladora anteriores a formalização do Termo de Permissão - A Diretoria em Regime de Colegiado considerando tratar-se de matéria de alta relevância no interesse público e necessidade social, bem como que a AGERBA necessita suprir de transporte regular, com a necessária segurança do público usuário, nas áreas que presentemente são ocupadas por clandestinos, e ainda que houve por parte do licitante a satisfação de algumas obrigações iniciais, a DRC concede um prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável por mais 30 (trinta) dias, para regularização das pendências existentes, vigorando a partir da publicação desta Ata de Colegiado. Encaminhar o processo à CEL para comunicar aos licitantes vencedores acerca do prazo concedido e demais providências; Item 07 – Processo nº 081.0556.2020.0001755-90, LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 026/2021, DA LINHA Nº 2182 – JUAZEIRO X NOVA JATOBÁ (DIST. CURAÇA), a CEL solicita conceder a dilação de prazo aos licitantes para cumprimento das obrigações nesta Agência Reguladora anteriores a formalização do Termo de Permissão - A Diretoria em Regime de Colegiado considerando tratar-se de matéria de alta relevância no interesse público e necessidade social, bem como que a AGERBA necessita suprir de transporte regular, com a necessária segurança do público usuário, nas áreas que presentemente são ocupadas por clandestinos, e ainda que houve por parte do licitante a satisfação de algumas obrigações iniciais, a DRC concede um prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável por mais 30 (trinta) dias, para regularização das pendências existentes, vigorando a partir da publicação desta Ata de Colegiado. Encaminhar o processo à CEL para comunicar aos licitantes vencedores acerca do prazo concedido e demais providências; Item 08 – Processo nº 081.2159.2021.0001178-16, PAUMA ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA., solicitação de contratação emergencial para a gestão e operação do Terminal Rodoviário de Jacobina – BA - A Diretoria em Regime de Colegiado diante do resultado da seleção sumária que consignou vencedora a empresa JL Santana Serviços e Eventos Eireli, autoriza a celebração do contrato



Estado da Bahia

Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de
Energia, Transportes e Comunicações da Bahia

emergencial entre a AGERBA e a empresa vencedora para administrar o Terminal Rodoviário de Jacobina - BA. Encaminhar o processo à ASGAB para as devidas providências; Item 09 – Processo nº 081.2159.2022.0002909-77, 3R CANDEIAS S.A. E 3R RIO VENTURA S.A., solicitação de homologação de Contrato de Compra e Venda de Gás Natural canalizado firmado entre a Companhia de Gás da Bahia – BAHIAGÁS, na qualidade de compradora, e a 3R Candeias S.A. na qualidade de vendedora – A Diretoria em Regime de Colegiado acolhe a manifestação técnica do Núcleo de Gás, id. (00051106968) e autoriza a homologação de Contrato de Compra e Venda de Gás Natural canalizado firmado entre a COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA – BAHIAGÁS, na qualidade de compradora, e a 3R Candeias S.A., na qualidade de vendedora. Encaminhar o processo ao NGÁS para as devidas providências; Item 10 – Processo nº 081.2159.2022.0002908-96, 3R CANDEIAS S.A. E 3R RIO VENTURA S.A., solicitação de homologação de Contrato de Compra e Venda de Gás Natural canalizado firmado entre a Companhia de Gás da Bahia – BAHIAGÁS, na qualidade de compradora, e a 3R Candeias S.A. na qualidade de vendedora - A Diretoria em Regime de Colegiado acolhe a manifestação técnica do Núcleo de Gás, id. (00051108299) e autoriza a homologação de Contrato de Compra e Venda de Gás Natural canalizado firmado entre a COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA – BAHIAGÁS, na qualidade de compradora, e a 3R Rio Ventura S.A., na qualidade de vendedora. Encaminhar o processo ao NGÁS para as devidas providências; Item 11 – Processo nº 081.10453.2022.0003162-31, Tribunal de Contas do Estado da Bahia – TCE – SOLICITAÇÃO Nº VTMS 14/2022, solicitação da Diretoria Executiva acerca de criação de Comissão, com vistas à apuração de responsabilidade por eventual morosidade na cobrança das taxas de concessão e dos valores de outorga - A Diretoria em Regime de Colegiado autoriza a formação de Comissão Sindicante para apurar a eventual mora na cobrança das taxas de concessão e dos valores de outorga de que trata a solicitação do TCE. Encaminhar o processo à GAB/DE para designar os servidores para composição de Comissão e à ASGAB para as devidas providências; Item 12 – Processo nº 081.2159.2022.0003217-91, COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA – BAHIAGÁS – CE 2945/2022, solicitação de homologação do Contrato de Prestação de Serviço de Movimentação de Gás canalizado firmado entre a BAHIAGÁS e a IMETAME Termelétrica Ltda. - A Diretoria em Regime de Colegiado acolhe a manifestação técnica do Núcleo de Gás, id. (00050988963) e autoriza a homologação de Contrato de Prestação de Serviço de Movimentação de Gás canalizado firmado entre a COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA – BAHIAGÁS e a IMETAME Termelétrica LTDA. Encaminhar o processo ao



Estado da Bahia

Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de
Energia, Transportes e Comunicações da Bahia

NGÁS para as devidas providências; Item 13 – Processo nº 081.2159.2022.0003715-43, COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA – BAHIA GÁS – CE 3201/2022, solicita a apuração e publicação do valor da RRCF – GÁS referente ao pagamento relativo ao RRCF do Gás no valor calculado para ser recolhido de julho a dezembro de 2022 - A Diretoria em Regime de Colegiado autoriza a publicação do valor da RRCF-GÁS, referente aos meses de julho a dezembro de 2022. Encaminhar o processo à ASGAB para as devidas providências; Item 14 – Processo nº 081.2159.2021.0004469-84, ATLÂNTICO TRANSPORTES LTDA., solicitação de rescisão do Contrato de Concessão AGERBA nº 01/2020, para exploração das linhas: LINHA 292 – PAULO AFONSO X SANTA BRÍGIDA VIA BR-110 E BA-305, LINHA 299 – PAULO AFONSO X GLÓRIA VIA BA-210 e LINHA 619 – PAULO AFONSO X RODELAS VIA BA-210 – A Diretoria em Regime de Colegiado considerando a manifestação da ASGAB e do DPLO, delibera pela rescisão contratual amigável. Encaminhar o processo à ASGAB para as devidas providências; Item 15 – Processo nº 081.2190.2022.0003024-44, POLIGRAPH SISTEMAS E REPRESENTAÇÕES LTDA., trata-se de apresentação de faturas para pagamento de serviços de TI prestados pela Poligraph Sistemas e Representações Ltda., nos valores de: R\$ 24.053,14; R\$ 14.785,27; R\$ 7.392,64; R\$ 18.453,78 e R\$ 18.481,00, no período de maio de 2022 – A Diretoria em Regime de Colegiado acolhe o parecer jurídico, id. (00050482951) reconhece o débito e autoriza o pagamento. Encaminhar o processo à ASPE para dotação orçamentária e emissão da Declaração do Ordenador de Despesa, à ASGAB para elaboração do respectivo Termo de Reconhecimento de Débito, à COFIN para as providências conforme Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SAEB no 001/2016. Após, encaminhar ao Gabinete DE para devido encaminhamento à Comissão de Sindicância para apuração de responsabilidade de quem deu causa à despesa; Item 16 – Processo nº 081.2159.2022.0003347-70, PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA, solicitação de abertura de procedimento licitatório da linha MAETINGA X VITÓRIA DA CONQUISTA, pelo Subsistema Complementar – A Diretoria em Regime de Colegiado acolhe o parecer técnico id. (00051868351) e autoriza a realização da licitação da linha Maetinga x Vitória da Conquista, pelo Subsistema Complementar, após o período eleitoral do ano corrente. Encaminhar o processo à CPL para as devidas providências; Item 17 – Processo nº 081.2159.2022.0001037-01, LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 062/2021, DA LINHA Nº 2270 – VITÓRIA DA CONQUISTA X CARAÍBAS VIA ANAGÉ – BA-625, a CEL solicita prorrogação do prazo para o licitante Sr. Pedro Emanuel Silva, para finalização do registro cadastral, inclusão de veículo e



Estado da Bahia

Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de
Energia, Transportes e Comunicações da Bahia

inspeção veicular, etapas prévias e necessárias para a assinatura do Termo de Permissão - *A Diretoria em Regime de Colegiado considerando tratar-se de matéria de alta relevância no interesse público e necessidade social, bem como que a AGERBA necessita suprir de transporte regular, com a necessária segurança do público usuário, nas áreas que presentemente são ocupadas por clandestinos, e ainda que houve por parte do licitante a satisfação de algumas obrigações iniciais, a DRC concede um prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável por mais 30 (trinta) dias, para regularização das pendências existentes, vigorando a partir da publicação desta Ata de Colegiado. Encaminhar o processo à CEL para comunicar aos licitantes vencedores acerca do prazo concedido e demais providências;* Item 18 – Processo nº 081.2159.2022.0001036-11, LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 062/2021, DA LINHA Nº 2270 – VITÓRIA DA CONQUISTA X CARAÍBAS VIA ANAGÉ – BA-625, a CEL solicita prorrogação do prazo para o licitante Sr. Ronildo dos Santos Vieira, para finalização do registro cadastral, inclusão de veículo e inspeção veicular, etapas prévias e necessárias para a assinatura do Termo de Permissão - *A Diretoria em Regime de Colegiado considerando tratar-se de matéria de alta relevância no interesse público e necessidade social, bem como que a AGERBA necessita suprir de transporte regular, com a necessária segurança do público usuário, nas áreas que presentemente são ocupadas por clandestinos, e ainda que houve por parte do licitante a satisfação de algumas obrigações iniciais, a DRC concede um prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável por mais 30 (trinta) dias, para regularização das pendências existentes, vigorando a partir da publicação desta Ata de Colegiado. Encaminhar o processo à CEL para comunicar aos licitantes vencedores acerca do prazo concedido e demais providências;* Item 19 – Processo nº 081.2159.2022.0001038-83, LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 062/2021, DA LINHA Nº 2270 – VITÓRIA DA CONQUISTA X CARAÍBAS VIA ANAGÉ – BA-625, a CEL solicita prorrogação do prazo para o licitante Sr. Jorge Rocha Dias, para finalização do registro cadastral, inclusão de veículo e inspeção veicular, etapas prévias e necessárias para a assinatura do Termo de Permissão - *A Diretoria em Regime de Colegiado considerando tratar-se de matéria de alta relevância no interesse público e necessidade social, bem como que a AGERBA necessita suprir de transporte regular, com a necessária segurança do público usuário, nas áreas que presentemente são ocupadas por clandestinos, e ainda que houve por parte do licitante a satisfação de algumas obrigações iniciais, a DRC concede um prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável por mais 30 (trinta) dias, para regularização das pendências existentes, vigorando a partir da publicação desta Ata de Colegiado.*



Estado da Bahia

Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de
Energia, Transportes e Comunicações da Bahia

*Encaminhar o processo à CEL para comunicar aos licitantes vencedores acerca do prazo concedido e demais providências; Item 20 – Processo nº 081.2159.2022.0001040-06, LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 062/2021, DA LINHA Nº 2270 – VITÓRIA DA CONQUISTA X CARAÍBAS VIA ANAGÉ – BA-625, a CEL solicita prorrogação do prazo para o licitante Sr. Gilvan Silveira Dias, para finalização do registro cadastral, inclusão de veículo e inspeção veicular, etapas prévias e necessárias para a assinatura do Termo de Permissão – **A Diretoria em Regime de Colegiado considerando tratar-se de matéria de alta relevância no interesse público e necessidade social, bem como que a AGERBA necessita suprir de transporte regular, com a necessária segurança do público usuário, nas áreas que presentemente são ocupadas por clandestinos, e ainda que houve por parte do licitante a satisfação de algumas obrigações iniciais, a DRC concede um prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável por mais 30 (trinta) dias, para regularização das pendências existentes, vigorando a partir da publicação desta Ata de Colegiado.***

*Encaminhar o processo à CEL para comunicar aos licitantes vencedores acerca do prazo concedido e demais providências; Item 21 – Processo nº 081.2190.2022.0003563-74, COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DA BAHIA – PRODEB, o NGTIC solicita autorização para a formalização do Terceiro Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 06/2019, celebrado entre a AGERBA e a PRODEB, cujo objeto é a Prestação de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC, classificado como serviço de caráter obrigatório – **A Diretoria em Regime de Colegiado autoriza a prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços de TIC nº 062/2019, celebrado entre a AGERBA e a PRODEB, por mais um ano.***

*Encaminhar o processo à ASGAB para as devidas providências; Item 22 – Processo nº 081.2194.2022.0003844-23, AGERBA/DE/CAFI/COSAU – COMUNICAÇÃO INTERNA, solicitação de autorização para a formalização do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 05/2021, celebrado com a empresa CRETA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., cujo objeto é a contratação de postos de serviços de manutenção predial - **A Diretoria em Regime de Colegiado autoriza a prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços nº 05/2021, celebrado entre a AGERBA e a Empresa CRETA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, por meio do Primeiro Termo Aditivo.***

*Encaminhar o processo à ASGAB para as devidas providências; Item 23 – Processo nº 081.2194.2022.0003616-44, AGERBA/DE/CAFI/COSAU – C.I. Nº 12/2022, solicitação de autorização para a formalização do Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 04/2018, celebrado com a empresa Empresa Gráfica da Bahia – EGBA, cujo objetivo é a prestação de serviços de impressos gráficos para atendimento às atividades desta Agência Reguladora - **A***



Estado da Bahia

Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de
Energia, Transportes e Comunicações da Bahia

Diretoria em Regime de Colegiado autoriza a formalização do Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 04/2018, celebrado com a Empresa Gráfica da Bahia – EGBA. Encaminhar o processo à ASGAB para devidas providências; Item 24 – Processo nº 081.2159.2022.0003506-27, INTERNACIONAL TRAVESSIAS SALVADOR S.A. – CE-ITS. S.A. 432/2022, solicitação de alteração de grade de horários do funcionamento do Sistema Ferry Boat – A Diretoria em Regime de Colegiado autoriza a alteração de grade de horários do funcionamento do Sistema Ferry Boat, de 1º de setembro do ano corrente até 31 de outubro deste ano nos seguintes termos: às terças-feiras, quartas-feiras e quintas-feiras, as saídas ocorrerão normalmente de hora em hora das 05:00h até às 09:00h, a partir daí, as saídas passarão a ocorrer a cada 01:30h, ou seja, às 10:30h; às 12:00h, às 13:30h e às 15:00h, voltando a sua normalidade de hora em hora a partir das 16:00h até às 23:00h; Nas vésperas de feriado, assim como em dias de feriado, bem como um dia após o feriado, do mesmo modo às sextas-feiras, aos fins de semana e também às segundas-feiras, a grade de funcionamento do Sistema Ferry Boat ocorrerá normalmente com saídas das embarcações a cada uma hora. Encaminhar o processo ao DPLO, bem como, a DTAF para conhecimento e avaliação dos possíveis impactos financeiros desta decisão, que devem ser considerados na Revisão Ordinária do Contrato nº 02/2014, que tramita nesta Agência por meio do Processo SEI nº 081.2165.2022.0004105-97; Item 25 – Processo nº 081.2159.2022.0003433-37, SPE CONCESSIONÁRIA DO AEROPORTO DE VITÓRIA DA CONQUISTA S/A, solicitação de reajuste das tarifas aeroportuárias praticadas no Aeroporto de Vitória da Conquista – A Diretoria em Regime de Colegiado acolhe a Nota Técnica nº 78/2022/DTAF, id. (00052106191) e aprova a minuta de Resolução com reajuste linear de 15,33% das tarifas praticadas no Aeroporto de Vitória da Conquista, com vigência a partir do dia 01/09/2022. Encaminhar o processo à ASGAB para as devidas providências; Item 26 – Processo nº 081.2196.2022.0002791-95, AGERBA/DE/COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL, solicitação de renovação do contrato com a empresa GOVERNET EDITORA LTDA.-ME, especializada na divulgação de informações de interesse de todos aqueles que atuam na Administração Pública, através da elaboração dos Boletins de Licitações e Contratos – A Diretoria em Regime de Colegiado autoriza a renovação do contrato firmado com a Governet Editora Ltda.-ME, empresa especializada na divulgação de informações de interesse público. Encaminhar o processo à ASGAB para as devidas providências; Item 27 – Processo nº 081.15671.2022.0003708-58, Processo Administrativo Sancionatório – Terminal Aeroviário de Barreiras. Solicitação para substituir Servidor em Comissão - A Diretoria



Estado da Bahia

**Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de
Energia, Transportes e Comunicações da Bahia**

em Regime de Colegiado, apreciou o Ofício OF./PASTABARR/Nº 004/2021, da Presidência da Comissão de Processo Administrativo Sancionatório designada pela Portaria AGERBA Nº 18/2022 e deliberou: a) autoriza ao Diretor Executivo a alterar a Portaria AGERBA Nº 18/2022 para recompor os Membros da Comissão Processante, incluindo o Servidor Wellington da Cruz Pereira Junior, Cad. 92.026037 - Técnico em Regulação - lotado no Polo Regional de Barreiras, em substituição ao Ex-Servidor GABRIEL ALMEIDA FERREIRA, desligado dos Quadros da AGERBA, a pedido, com exoneração publicada no DOE de 12 de julho de 2022, mantendo, na íntegra, a referida; e b) que o Diretor Executivo faça opção pela aplicabilidade da Lei Estadual Nº 12.209/2011, por força do disposto no Parágrafo Único do Art. 1º da Lei Federal Nº 8.987/1995, que dispõe: “Art. 1º As concessões de serviços públicos e de obras públicas e as permissões de serviços públicos reger-se-ão pelos termos do art. 175 da Constituição Federal, por esta Lei, pelas normas legais pertinentes e pelas cláusulas dos indispensáveis contratos. - Parágrafo único. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios promoverão a revisão e as adaptações necessárias de sua legislação às prescrições desta Lei, buscando atender as peculiaridades das diversas modalidades dos seus serviços.”. Encaminhe-se à ASGAB para promover a elaboração, assinatura e publicação da nova portaria rerratificadora. Após diligência, retornar o feito a esta DE, comprovando a publicação, para o necessário despacho ao Presidente da i. Comissão Processante. O Diretor Executivo declarou encerrada a reunião, agradecendo a presença de todos e determinando que fosse lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, foi assinada pelos Diretores presentes e por mim que secretariei a reunião.

CLÁUDIA SOUSA CARVALHO DE SANTANA

Chefe de Gabinete – Secretária da Reunião de Diretoria Colegiada

CARLOS HENRIQUE DE AZEVÊDO MARTINS

Diretor Executivo

SOSTHENES JOSÉ PAES COELHO CAMPOS

Diretor Geral do Departamento de Qualidade dos Serviços

LUCIANO MARCELO DANTAS DE SOUZA

Diretor Geral em exercício do Departamento de Tarifas e Pesquisas Sócio-Econômicas